



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 4 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 249ª Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 18 de abril de 2017, para o dia 25 de abril de 2017 (terça-feira), às 9 (nove) horas.

Art. 2º Cancelar a 38ª Sessão Extraordinária designada para o dia 25 de abril de 2017, em razão da transferência da data da 249ª Sessão Ordinária, conforme art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Júlio Ferreira de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 10/04/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0267123** e o código CRC **86C92ED2**.

04078/2017

0267123v3